Edição nº 1.752

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.762, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Que exonera servidor comissionado."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 4.482/2025, o servidor comissionado ANDERSON RODRIGUES, matrícula 715065, do cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, em 15 de janeiro de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 15 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.763, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Que concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o que consta na Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Conceder a pedido, conforme protocolo digital nº 137.845/2024, com base no art. 110 da Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2010, licença sem remuneração para FABIANA LOMBARDI matrícula 15134, de 15 de janeiro de 2025 até 14 de janeiro de 2027.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 15 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.659, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Outorga à empresária individual Josivone de Fátima Ribeiro, permissão de uso da área que específica, e dá outras providências."

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 62, inciso VI, e 82, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o disposto na Lei nº 4.299, de 4 de janeiro de 2006;

Considerando o que consta no Decreto n° 9.706, de 3 de julho de 2012, e;

Considerando o que consta do protocolo administrativo PMA nº 69.819/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada à empresária individual Josivone de Fátima Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 53.790.570/0001-99 e Inscrição Municipal nº 124.048, estabelecida na Rua das Imbuias, nº 231, Jardim São Paulo, nesta cidade, permissão de uso de área pública a seguir descrita:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana.

Local: Rua das Figueiras - Loteamento Jardim São Paulo - Americana/SP.

Cadastro: 22.0047.0396.0000.

Descrição: "01 (um) container com a seguinte medida: Inicia-se num ponto localizado em uma reta e segue pela referida reta numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direta e segue em reta numa distância de 2,44m (dois metros e quarenta e quatro centímetros); deste deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta numa distância de 2,44m (dois metros e quarenta e quatro centímetros), até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 14,64m² (quatorze metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados), e uma área denominada como piso externo com as seguintes medidas: Inicia-se num ponto localizado em uma reta e segue pela referida reta numa distância de 8,00m (oito metros); deste deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,44m (seis metros e quarenta e quatro centímetros); deste deflete à direita e segue em reta numa distância de 2,00m (dois metros); deste deflete à direita e segue em reta numa distância de 2,44m (dois metros e quarenta e quatro centímetros); deste deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 6,00m (seis metros); deste deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00m (quatro metros), até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 36,88m² (trinta e seis metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), totalizando uma área ocupada de 51,52m² (cinquenta e um metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados)."

Parágrafo único. A área objeto da permissão de uso outorgada por este decreto deverá ser utilizada pela permissionária, exclusivamente, para exploração da atividade de lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.

Art. 2º Em decorrência da permissão de uso outorgada, a permissionária pagará à Prefeitura Municipal, mensalmente, na Unidade de Gestão Financeira ou na rede bancária, por meio de guias, carnês ou boletos, a critério exclusivo do Poder Público, preço público no valor de R$ 420,08 (quatrocentos e vinte reais e oito centavos), cujo recolhimento deverá ser efetuado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de referência.

Parágrafo único. O preço público decorrente da permissão de uso de que trata este decreto será:

I - reajustado de acordo com a legislação municipal vigente;

II - devido até a data de revogação deste diploma, ou até a data da integral desocupação do bem, caso, por qualquer motivo, esta ocorra após a edição do referido ato revocatório.

Art. 3º Sem prejuízo da exigibilidade do preço público previsto no art. 2º deste decreto, a Prefeitura Municipal poderá lançar eventuais tributos incidentes sobre o imóvel e sobre a atividade ali desenvolvida, ficando a permissionária responsável, também, pelo pagamento das tarifas ou taxas devidas ao DAE - Departamento de Água e Esgoto e à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - Energia, decorrentes da utilização de seus respectivos serviços.

Art. 4º Durante a vigência da presente permissão de uso, a permissionária deverá observar e cumprir, sob pena de revogação, as seguintes condições:

I - manter o bem público em boas condições de conservação e uso, executando as reformas e construções que se fizerem necessárias, sem que delas resulte qualquer direito à indenização ou retenção;

II - conservar o bem público e suas adjacências em boas condições de limpeza e livre de lixo, detritos e entulhos;

III - atender às exigências dos Poderes Públicos;

IV - não ceder, transferir, emprestar, arrendar, locar ou estabelecer parceria, a qualquer título, total ou parcialmente, sobre o objeto da permissão de uso, sem autorização prévia e expressa do Poder Executivo;

V - não alterar a finalidade da permissão de uso, salvo com a prévia e expressa autorização do Poder Executivo concedida por meio de novo decreto, nem utilizar espaço que exceda a área ora permitida;

VI - apresentar à Municipalidade, quando exigido, os comprovantes de pagamento dos preços públicos decorrentes da permissão de uso e dos tributos incidentes sobre o imóvel ou a atividade ali desenvolvida, bem como das tarifas de água, esgoto e de energia elétrica;

VII - pagar pontualmente o preço público decorrente da permissão, podendo, a exclusivo critério do Poder Executivo, ser tolerado atraso máximo de 2 (dois) meses consecutivos, caso em que a permissionária não poderá se valer desta tolerância por mais de uma vez a cada ano do calendário civil;

VIII - manter os dados cadastrais regularmente atualizados, junto ao Cadastro de Atividades da Prefeitura Municipal;

IX - cumprir todas as demais determinações legais e regulamentares vigentes.

Art. 5º Caberá exclusivamente à permissionária suportar os danos pessoais ou patrimoniais originados de caso fortuito, força maior, ou decorrente da ação de terceiros, contra as edificações, melhoramentos e demais benfeitorias a serem instaladas no imóvel objeto desta permissão.

Art. 6º Toda e qualquer benfeitoria que vier a ser introduzida no bem público objeto da permissão de uso a ele ficará incorporada, não gerando à permissionária qualquer direito de indenização ou retenção.

Art. 7º Além de se submeter ao poder de polícia de todos os demais órgãos da Prefeitura Municipal, a permissionária será especialmente fiscalizada pela Unidade de Vigilância da Secretaria de Saúde, cujo Diretor deverá encaminhar relatório semestral ao Gabinete do Prefeito, informando se estão sendo fielmente cumpridas todas as exigências e obrigações estabelecidas neste decreto e na legislação aplicável, sendo que a informação de não cumprimento ensejará a revogação da permissão.

Art. 8º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.661, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Altera o Decreto nº 13.544, de 28 junho de 2024, na forma que específica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no memorando administrativo digital PMA nº 17.322/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 1º do Decreto n° 13.544 de 28 junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....:

I - .....:

II - Representantes da sociedade civil:

a) Titulares:

1 - .....;
2 - .....;
3 - .....;
4 - - .....;
5 - SESPA - Serviço Social Presbiteriano de Americana: Cleusa Piai Campos;
6 -.....;
7 - .....;

b) Suplentes:

1- .....;
2 - Associação do Núcleo Integrado de Lazer, Esporte, Educação e Cultura - NILEEC: Ellen Corsolini Neroni de Carvalho;
3 - .....;
4 - .....;
5 - .....;
6 - .....

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 15 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LICITAÇÕES

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE ITEM
n **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2024.**
Processo n.º 8.158/2024.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS"

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, conforme motivos constantes nos autos, ficam **REVOGADOS** os itens 01 e 19 do modelo de proposta, anexo III, do referido edital.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
n **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024.**
Processo n.º 8.158/2024.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO JUDICIAIS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 092/2024** para a seguinte empresa:
LILIAN CRISTINA RODRIGUES ROSA CHAVES - LOTE 02 R$11,150, LOTE 05 R$2,000, LOTE 06 R$3,920, LOTE 10 R$1,180, LOTE 15 R$2,640, LOTE 17 R$4,529, LOTE 21 R$1,150, LOTE 23 R$2,829, LOTE 30 R$1,349, LOTE 34 R$240,000, LOTE 35 R$2,678. LOTE 37 R$0,500 **; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-** LOTE 03 R$7.231,270; **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -** LOTE 04 R$1,870, LOTE 08 R$ 14,800, LOTE 09 R$3,780, LOTE 29 R$98,980, LOTE 31 R$7,910; **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**- LOTE - 12 R$6,030, LOTE 20 R$ 1,630, LOTE 22 R$0,850, LOTE 41 R$6,830**; PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -** LOTE 16 R$0,790, LOTE 26 0,720, LOTE 27 R$,0940, LOTE 40 R$4,060; **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP -** LOTE 18 R$10,560, LOTE 39 R$7.231,260 ; **CAROLINE CRIASTINA IGNACIO FIGUEIREDO -** LOTE 28 R$ 123,780,

EDITAL DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
n **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.**
Processo nº 10.439/2024.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DESIGNAÇÃO IV, PADRÃO DER/SP, PARA APLICAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, por determinação da Secretaria Requisitante, fica **SUSPENSA** a presente licitação, para retificação do Edital.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n. º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 16 de janeiro de 2025

EDITAL

Prefeitura Municipal de Americana - SP

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Americana convoca os candidatos aprovados em Concursos Públicos, abaixo relacionados, para comparecerem à Av. Brasil, 85 – Centro, no Auditório Villa Americana, nas dependências da Prefeitura Municipal de Americana, entrada pelo estacionamento dos fundos, na Rua Presidente Vargas, para assumirem suas respectivas vagas:

Dia:30/01/2025 (Quinta-Feira) – 13h30

Nome	Cargo	Classificação	Concurso
Ana Mara Dorta de Faria Martins	Pedagogo	023°	01/22
Vanilda de Oliveira Alves	Professor de Creche	100°	01/22
Heloise Epifanio da Conceição	Professor de Creche	101°	01/22
Edimaria Castro Degulin	Professor de Creche	102°	01/22
Elen Mariane Artoni de Souza	Professor de Creche	103°	01/22
Lara Lea Mello Ribeiro Rodrigues	Professor de Creche	104°	01/22
Michele Solange Jatobá Cuchi	Professor de Creche	105°	01/22
Aline Gonçalves de Faria Albanez	Professor de Creche	106°	01/22
Ivonete Aparecida Flores Nielsen	Professor de Creche	107°	01/22
Elisangela Cristina de Toledo Carvalho	Professor de Creche	108°	01/22
Ana Kely Faria Vilha	Professor de Creche	109°	01/22
Marisa de Paiva Munhoz	Professor de Creche	110°	01/22
Denise de Lourdes Marques	Professor de Creche	111°	01/22
Marianna Rodrigues de Araújo Feitoza	Professor de Creche	112°	01/22
Beatriz Pires Reinaldo de Lima	Professor de Creche	113°	01/22
Gabriela Cristina Moreira Magnani	Professor de Creche	114°	01/22
Heloisa Arrais Ribeiro	PEB 1 – Educação Fundamental	120°	01/22
Vitória do Carmo Nobre	PEB 1 – Educação Fundamental	121°	01/22
Rosileni Bueno Camargo Antonio	PEB 1 – Educação Fundamental	122°	01/22
Mônica Souza Matos Pereira	PEB 1 – Educação Fundamental	123°	01/22
Kesia Silva Pereira Pinheiro	PEB 1 – Educação Fundamental	124°	01/22
Valter Humberto Bueno da Silva	PEB 1 – Educação Fundamental	125°	01/22
Érica Gonzaga de Camargo	PEB 1 – Educação Fundamental	126°	01/22
Gisela Aparecida Bilotti Marques	PEB 1 – Educação Fundamental	127°	01/22
Prescila Maudonnet Lima	PEB 1 – Educação Fundamental	128°	01/22
Stella Sorg	PEB 1 – Educação Fundamental	129°	01/22
Lucinéia Cimenzato	PEB 1 – Educação Fundamental	130°	01/22
Tauana Soares Bento	PEB 1 – Educação Fundamental	131°	01/22
Noelma Costa Prestes	PEB 1 – Educação Fundamental	132°	01/22
Natália Brioschi Pereira	PEB 1 – Educação Fundamental	133°	01/22
Angela de Fátima Miranda	PEB 1 – Educação Fundamental	134°	01/22
Giani Vendramel de Oliveira	PEB1– Educação Infantil	069°	01/22
Caroline Lourenço	PEB1– Educação Infantil	070°	01/22
Maria Nilce Tobaldini	PEB1– Educação Infantil	071°	01/22
Kenia Fernanda Cassiano Rocha	PEB1– Educação Infantil	072°	01/22
Natália Brioschi Pereira	PEB1– Educação Infantil	073°	01/22
Nathalia Asbahr Fernandes	PEB1– Educação Infantil	074°	01/22
Laurem Kessia Zanitti de Castro	PEB1– Educação Infantil	075°	01/22
Vanessa Rossetto Luiz	PEB1– Educação Infantil	076°	01/22
Rosilene Tomazoni	PEB1– Educação Infantil	077°	01/22
Jane Caetano	PEB1– Educação Infantil-PCD	007°	01/22
Juliana Miranda Valim	Professor de Educação Especial	014°	01/22
Elinaê Cristina Maggi	Professor de Educação Especial	015°	01/22
Ana Mara Dorta de Faria Martins	Professor de Educação Especial	016°	01/22
Deborah Marroni Gouveia	Professor de Educação Especial-PCD	001°	01/22
Lysandre Suelen Motta	Professor de Educação Especial	017°	01/22

Obs.: As vagas foram solicitadas e autorizadas através do Memorando n° 11.782/2024 e do Processo Administrativo n° 246/2025.

Americana, 16 de janeiro de 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto da Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Americana - SP

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Americana convoca os candidatos aprovados em Concursos Públicos, abaixo relacionados, para comparecerem à Av. Brasil, 85 – Centro, no Auditório Villa Americana, nas dependências da Prefeitura Municipal de Americana, entrada pelo estacionamento dos fundos, na Rua Presidente Vargas, para assumirem suas respectivas vagas:

Dia:30/01/2025 (Quinta-Feira) – 9h00

Nome	Cargo	Classificação	Concurso
Cristiano Alves	Ajudante Geral	098°	01/22
Rodolfo Rodrigo Bernardino	Ajudante Geral	099°	01/22
Maria Lucia Pereira de Melo	Ajudante Geral	100°	01/22
Maria Silvia Fontana	Ajudante Geral	101°	01/22
Luciana de Faria Ferreira Evangelista	Ajudante Geral	102°	01/22
Rafael Victor da Silva Miquilino	Ajudante Geral	103°	01/22
Tallison Saraiva de Carvalho	Ajudante Geral	104°	01/22
Iones Rodrigues Leite	Ajudante Geral	105°	01/22
Geovanna Ramos	Arquiteto	006°	01/22
Braulio Conrado Simões	Engenheiro	014°	01/22
Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari	Engenheiro	015°	01/22
Marcela Amaral	Engenheiro	016°	01/22
Rodrigo de Oliveira Maués da Silva	Engenheiro-PCD	001°	01/22
João Murilo Fontana	Engenheiro	017°	01/22
Jhonatan Wesley Souza de Lima	Escriturário	103°	01/22
Isabelly Magno Piccirillo Azevedo	Escriturário	104°	01/22
Giovanna da Silva	Escriturário	105°	01/22
Italo Francisques Onofre	Escriturário	106°	01/22
Adriel Souza Barbosa	Fiscal de Atividades	003°	01/22
Lucas Oséas da Silva	Fiscal de Atividades	004°	01/22
Valeria Pires Zoppi	Monitor Escolar	066°	01/22
Jose Liomar Alves de Almeida	Monitor Escolar	067°	01/22
Lucas Hernandes Nunes	Monitor Escolar	068°	01/22
Conrado Diniz Barrionuevo	Monitor Escolar	069°	01/22
Raul Elias Arruda	Monitor Escolar	070°	01/22
Lucas Reis da Silva	Monitor Escolar	071°	01/22
Maria Benedita de Moraes	Monitor Escolar	072°	01/22
Luciana de Araújo Santos	Monitor Escolar	073°	01/22
Glécia de Melo Silva	Monitor Escolar	074°	01/22
Angela Cristina Barbosa	Monitor Escolar	075°	01/22
Michelli Da Silva de Sousa Braz	Monitor Escolar	076°	01/22
Bruna Miranda Folster	Monitor Escolar	077°	01/22
Jullia Monteiro Seber	Monitor Escolar	078°	01/22
Talita Saraiva Favaro Vernoschi	Monitor Escolar	079°	01/22
Maria Geovana da Silva Noronha	Monitor Escolar	080°	01/22
Janaina Pires Francisco	Monitor Escolar	081°	01/22
Isabelly dos Santos Moreira Brandão	Monitor Escolar	082°	01/22
Giovana Maria Laureano	Monitor Escolar	083°	01/22
Patrícia de Souza Monteiro	Monitor Escolar	084°	01/22
Viviane da Silva Tresolavy Cozendei	Monitor Escolar	085°	01/22
Isabel Cristina dos Santos Loureiro	Monitor Escolar	086°	01/22
Robert Jhonathan Silva Camargo	Pintor	019°	01/22
Bárbara Gonçalves Torres	Técnico de Edificações	010°	01/22
Felipe Antonio Aparecido Gaiz	Técnico de Edificações	011°	01/22
Martha Luiza Leite da Silva Meneghel	Técnico de Edificações	012°	01/22
Isadora Aizza	Técnico de Edificações	013°	01/22
Marcos Afonso de Oliveira Cruz	Salva-Vidas	001°	01/22

Obs.: As vagas foram solicitadas e autorizadas através dos Processos Administrativos n° 246/2025.

Americana, 16 de janeiro de 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto da Secretaria de Administração

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Americana, considerando o previsto no edital de chamamento público 008/2024 – fomento a Festivais Artísticos Culturais, torna pública a lista de inscritos.

Nº ordem	Proponente	Protocolo Municipal	Categoria da Inscrição
01	DANIEL SARMENTO CUCATTI (SHN COMÉRCIO DE ARTES)	348/2025	Festival de Artes Visuais
02	ASSOCIACAO DE CAPOEIRA MOTTA E CULTURA AFRO - ACMCA	1.208/2025	Festival de Cultura Popular (Carnaval de Rua)
03	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CULTURAL FÁBRICA DAS ARTES DE AMERICANA	2.703/2025	Festival de Teatro
04	NIVALDO FAVARO JUNIOR (COLETIVO ARTICENA)	3.961/2025	Festival de Música
05	ASSOCIACAO ABADA CAPOEIRA EDUCACIONAL E CULTURAL DE AMERICANA	4.028/2025	Festival de Dança
06	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO QUILOMBO	4.645/2025	Festival de Cultura Popular (Carnaval de Rua)
07	ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA DE AMERICANA	5.630/2025	Festival de Artes Visuais
08	ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE LAZER, ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA - NILEEC	5.848/2025	Festival de Dança
09	CINECLUBE WAGNER DE OLIVEIRA	5.897/2025	Festival de Música
10	SEMEAR AMERICANA	5.901/2025	Festival de Dança

Americana, 16 de janeiro de 2025

MARCIA GONZAGA FARIA
Secretária de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros.Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no site www.americana.sp.gov.br.Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site www.americana.sp.gov.br, O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do prazo para pagamento com desconto nos correspondentes Mais BB, pagável também através dos Terminais de Auto Atendimento e Internet Banking do Banco do Brasil. Após vencimento, entrar em contato junto ao órgão autuador para reemissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022. O não pagamento impedirá a renovação da Licença Anual e a Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cujas taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 17/02/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
CZV8227	A010330966	27/08/2024	605-0 3	R$293,47
EMR1E50	A010331009	02/09/2024	605-0 3	R$293,47
CMD1A86	A010331218	12/10/2024	605-0 3	R$293,47
DWS2198	A010331232	14/10/2024	605-0 3	R$293,47
CMF2593	E010390602	30/05/2024	745-5 0	R$130,16
GDD9C35	E010397593	23/06/2024	745-5 0	R$130,16
SMA6E33	E010400902	06/07/2024	745-5 0	R$130,16
BDK6J04	E010403726	18/07/2024	745-5 0	R$130,16
FHC3J13	E010403950	21/07/2024	745-5 0	R$130,16
AHS5643	E010406111	27/07/2024	745-5 0	R$130,16
AVC3127	E010408048	06/08/2024	745-5 0	R$130,16
FLX6F34	E010408091	05/08/2024	745-5 0	R$130,16
MPX5652	E010409704	10/08/2024	745-5 0	R$130,16
EPJ2131	E010409969	12/08/2024	745-5 0	R$130,16
FRQ4I39	E010410465	14/08/2024	745-5 0	R$130,16
CKU6D87	E010410635	16/08/2024	745-5 0	R$130,16
CGS4866	E010410851	20/08/2024	746-3 0	R$195,23
JIN2G28	E010410864	17/08/2024	745-5 0	R$130,16
FUH9E50	E010411020	17/08/2024	745-5 0	R$130,16
MDS2221	E010411158	18/08/2024	745-5 0	R$130,16
RUR0E12	E010411867	22/08/2024	745-5 0	R$130,16
FHB7A23	E010411877	21/08/2024	746-3 0	R$195,23
GHH5C22	E010411960	21/08/2024	745-5 0	R$130,16
FUH9E50	E010412434	23/08/2024	745-5 0	R$130,16
FGB5D23	E010412462	23/08/2024	745-5 0	R$130,16
FSV6122	E010412562	24/08/2024	745-5 0	R$130,16
CBV9J87	E010412637	24/08/2024	745-5 0	R$130,16
QOT8E10	E010413196	26/08/2024	745-5 0	R$130,16
GJL8F04	E010413309	27/08/2024	746-3 0	R$195,23
OOX2150	E010413589	28/08/2024	745-5 0	R$130,16
CGS4866	E010414546	30/08/2024	745-5 0	R$130,16
FXP3J92	E010414570	30/08/2024	745-5 0	R$130,16
CGS4866	E010414638	02/09/2024	747-1 0	R$880,41
CGS4866	E010414645	03/09/2024	746-3 0	R$195,23
DPD4561	E010414701	02/09/2024	746-3 0	R$195,23
JQP9122	E010414725	01/09/2024	745-5 0	R$130,16
DFV1977	E010414726	02/09/2024	745-5 0	R$130,16
FVC9220	E010414764	03/09/2024	745-5 0	R$130,16
CGS4866	E010414776	01/09/2024	745-5 0	R$130,16
CGY9J20	E010414944	02/09/2024	746-3 0	R$195,23
ALL2D50	E010415610	04/09/2024	745-5 0	R$130,16
CWL4I55	E010415769	05/09/2024	745-5 0	R$130,16
RVL6C49	E010415896	06/09/2024	745-5 0	R$130,16
EGL4585	E010416018	06/09/2024	745-5 0	R$130,16
MIR3855	E010416529	07/09/2024	745-5 0	R$130,16
HKA0421	E010416566	09/09/2024	745-5 0	R$130,16
DPD4561	E010416569	09/09/2024	745-5 0	R$130,16
QUW2H90	E010416788	08/09/2024	745-5 0	R$130,16
PVX4001	E010416797	08/09/2024	745-5 0	R$130,16
CGY9J20	E010416853	08/09/2024	745-5 0	R$130,16
CZV8227	E010416854	08/09/2024	746-3 0	R$195,23
GCH0D04	E010416872	07/09/2024	745-5 0	R$130,16
BMU0474	E010416874	07/09/2024	745-5 0	R$130,16
FGM2E36	E010416907	07/09/2024	745-5 0	R$130,16
CGS4866	E010417386	10/09/2024	746-3 0	R$195,23
OOX2150	E010417458	11/09/2024	747-1 0	R$880,41
OOX2150	E010417472	12/09/2024	747-1 0	R$880,41
OOX2150	E010417484	12/09/2024	746-3 0	R$195,23
OOX2150	E010417488	13/09/2024	746-3 0	R$195,23
DWS2198	E010417614	13/09/2024	745-5 0	R$130,16
EQJ7B71	E010417627	13/09/2024	745-5 0	R$130,16

DEW1943	E010417718	11/09/2024	745-5 0	R$130,16
CGY9J20	E010417746	10/09/2024	747-1 0	R$880,41
FHU2049	E010417799	12/09/2024	745-5 0	R$130,16
KPD2J48	E010417865	14/09/2024	745-5 0	R$130,16
OOX2150	E010417889	14/09/2024	746-3 0	R$195,23
OOX2150	E010417899	14/09/2024	745-5 0	R$130,16
CGS4866	E010418025	14/09/2024	745-5 0	R$130,16
GCH0D04	E010418118	15/09/2024	745-5 0	R$130,16
ERY7B91	E010418209	15/09/2024	745-5 0	R$130,16
OOX2150	E010418335	16/09/2024	746-3 0	R$195,23
EFW6E62	E010418395	17/09/2024	745-5 0	R$130,16
HNN9337	E010418424	17/09/2024	745-5 0	R$130,16
CZJ7833	E010418825	18/09/2024	745-5 0	R$130,16
HKA0421	E010418845	18/09/2024	745-5 0	R$130,16
HKA0421	E010418923	19/09/2024	745-5 0	R$130,16
CZJ7833	E010418939	19/09/2024	745-5 0	R$130,16
FMX7802	E010418969	19/09/2024	745-5 0	R$130,16
DPD4561	E010418994	19/09/2024	745-5 0	R$130,16
HKA0421	E010419263	20/09/2024	745-5 0	R$130,16
DPD4561	E010419276	20/09/2024	746-3 0	R$195,23
HKA0421	E010419286	20/09/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010419411	21/09/2024	745-5 0	R$130,16
GBN1E23	E010419501	21/09/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010419692	22/09/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010419693	22/09/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010419730	22/09/2024	746-3 0	R$195,23
HKA0421	E010419794	23/09/2024	745-5 0	R$130,16
RMS7E73	E010419912	23/09/2024	745-5 0	R$130,16
EFW6E62	E010419930	24/09/2024	745-5 0	R$130,16
EVO9725	E010419972	23/09/2024	745-5 0	R$130,16
FVK8F65	E010420117	24/09/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010420447	25/09/2024	745-5 0	R$130,16
DPD4561	E010420476	25/09/2024	746-3 0	R$195,23
DSI4A59	E010420515	25/09/2024	745-5 0	R$130,16
EWH3I64	E010420519	25/09/2024	746-3 0	R$195,23
EBT0560	E010420684	26/09/2024	745-5 0	R$130,16
DPD4561	E010420695	26/09/2024	746-3 0	R$195,23
DOX7A43	E010420763	26/09/2024	746-3 0	R$195,23
GJO2H04	E010420782	26/09/2024	745-5 0	R$130,16
STR9F16	E010420815	27/09/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010420842	28/09/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010420891	27/09/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010420989	27/09/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010420990	27/09/2024	745-5 0	R$130,16
STR9F16	E010421479	30/09/2024	745-5 0	R$130,16
EYO9485	E010421530	30/09/2024	745-5 0	R$130,16
GJE8D32	E010421572	29/09/2024	745-5 0	R$130,16
DQM1754	E010421650	30/09/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010421868	01/10/2024	746-3 0	R$195,23
STR9F16	E010421877	01/10/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010422012	02/10/2024	746-3 0	R$195,23
FVK8F65	E010422071	02/10/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010422382	04/10/2024	745-5 0	R$130,16
CWL2621	E010422546	05/10/2024	745-5 0	R$130,16
GJM9H91	E010423341	07/10/2024	745-5 0	R$130,16
EYR2720	E010423732	10/10/2024	745-5 0	R$130,16
DUQ6331	E010423901	11/10/2024	745-5 0	R$130,16
DOX2150	E010424122	12/10/2024	746-3 0	R$195,23
DWS2198	E010424195	13/10/2024	745-5 0	R$130,16
DWS2198	E010424665	15/10/2024	745-5 0	R$130,16
FDQ2231	E010424687	15/10/2024	746-3 0	R$195,23
DWS2198	E010424789	14/10/2024	746-3 0	R$195,23
DOX7043	F430298124	29/09/2024	605-0 1	R$293,47
FLU8A47	G000000915	31/08/2024	573-8 0	R$293,47
OLF1894	G000001961	15/07/2024	527-4 1	R$2.934,70
OLF1894	G000001962	15/07/2024	504-5 0	R$293,47
OLF1894	G000001964	15/07/2024	596-7 0	R$1.467,35
OLF1894	G000001965	15/07/2024	572-0 0	R$195,23
DGR8929	G000006372	20/08/2024	506-1 0	R$880,41
DGR8929	G000006373	20/08/2024	501-0 0	R$880,41
GBW1500	G000008380	19/09/2024	605-0 1	R$293,47
MUN1I61	G000010090	21/09/2024	703-0 1	R$293,47
EMG5D27	H010010022	08/07/2024	500-2 0	R$260,32
FJS0I19	H010010072	08/07/2024	500-2 0	R$260,32
FJS0I19	H010010227	12/07/2024	500-2 0	R$260,32

AVH2I35	H010010924	02/08/2024	500-2 0	R$260,32
SWO6G80	H010011396	16/08/2024	500-2 0	R$260,32
EYE0482	H010011701	23/08/2024	500-2 0	R$390,46
ENE5B01	H010011702	23/08/2024	500-2 0	R$390,46
HAE3819	H010011743	02/09/2024	500-2 0	R$260,32
DYE5272	H010011744	02/09/2024	500-2 0	R$260,32
LRU5750	H010011746	02/09/2024	500-2 0	R$260,32
CXA4B58	H010012242	06/09/2024	500-2 0	R$390,46
SVU7I77	H010012317	13/09/2024	500-2 0	R$260,32
ETF6F65	H010012374	13/09/2024	500-2 0	R$260,32
FVN0984	H010012393	13/09/2024	500-2 0	R$260,32
CRR7E45	H010012448	13/09/2024	500-2 0	R$390,46
FLE3053	H010012469	20/09/2024	500-2 0	R$260,32
BQM0327	H010012470	20/09/2024	500-2 0	R$260,32
FIM7H64	H010012595	20/09/2024	500-2 0	R$390,46
CRR1E56	H010012648	27/09/2024	500-2 0	R$260,32
GFS1D97	H010012654	27/09/2024	500-2 0	R$260,32
FGD0C34	H010012675	27/09/2024	500-2 0	R$260,32
DLC6E90	H010012685	27/09/2024	500-2 0	R$260,32
GJE8D32	H010012688	27/09/2024	500-2 0	R$260,32
DVT8099	H010012703	27/09/2024	500-2 0	R$260,32
FBR3D46	H010012720	27/09/2024	500-2 0	R$260,32
GBA3I45	H010012771	27/09/2024	500-2 0	R$390,46
GCA8085	H010012956	04/10/2024	500-2 0	R$390,46
DMU4A88	P010426079	07/09/2024	567-3 2	R$130,16
SSV8H06	P010426121	15/09/2024	567-3 2	R$130,16
FIU6D71	P010426125	16/09/2024	567-3 2	R$130,16
EDE3B66	Z000116558	08/07/2024	554-1 2	R$195,23
KWR2G60	Z000117585	18/07/2024	554-1 2	R$195,23
ETK8021	Z000117754	19/07/2024	554-1 2	R$195,23
FZJ8F11	Z000118491	27/07/2024	554-1 2	R$195,23
ERG2J20	Z000118579	29/07/2024	554-1 2	R$195,23
HER1556	Z000118978	01/08/2024	554-1 2	R$195,23
FZJ8F11	Z000119268	03/08/2024	554-1 2	R$195,23
DLU6D49	Z000119538	06/08/2024	554-1 2	R$195,23
DJH8047	Z000119763	08/08/2024	554-1 2	R$195,23
NRL5F73	Z000120209	13/08/2024	554-1 2	R$195,23
QWV6B94	Z000121103	21/08/2024	554-1 2	R$195,23
PYJ4A45	Z000121403	23/08/2024	554-1 2	R$195,23
NRL5F73	Z000121616	26/08/2024	554-1 2	R$195,23
ERH4496	Z000121704	26/08/2024	554-1 2	R$195,23
BMU6A72	Z000121734	27/08/2024	554-1 2	R$195,23
ERN9092	Z000121845	28/08/2024	554-1 2	R$195,23
QJW7B52	Z000121994	29/08/2024	554-1 2	R$195,23
EPV1D91	Z000121998	29/08/2024	554-1 2	R$195,23
DUK1A96	Z000122136	30/08/2024	554-1 2	R$195,23
QNY6J10	Z000122199	30/08/2024	554-1 2	R$195,23
ERA3G12	Z000122244	31/08/2024	554-1 2	R$195,23
ENR2910	Z000122327	02/09/2024	554-1 2	R$195,23
OYK1F16	Z000122332	02/09/2024	554-1 2	R$195,23
CXJ6704	Z000122419	02/09/2024	554-1 2	R$195,23
EIS6J07	Z000122436	03/09/2024	554-1 2	R$195,23
SSZ8J58	Z000122539	04/09/2024	554-1 2	R$195,23
EOM7I11	Z000122573	04/09/2024	554-1 2	R$195,23
DBH8G37	Z000122880	06/09/2024	554-1 2	R$195,23
GAL0554	Z000122953	09/09/2024	554-1 2	R$195,23
ETB8F66	Z000122977	09/09/2024	554-1 2	R$195,23
EWS9G77	Z000123827	18/09/2024	554-1 2	R$195,23
DSN9019	Z000124361	25/09/2024	554-1 2	R$195,23
DRP3H18	Z000124488	26/09/2024	554-1 2	R$195,23
FLL7B31	Z000124554	27/09/2024	554-1 2	R$195,23
FJB8H20	Z000124697	30/09/2024	554-1 2	R$195,23
ETT5797	Z000124898	03/10/2024	554-1 2	R$195,23

Americana, 16 de janeiro de 2025

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 31/01/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
CGS4866	E010429470	10/11/2024	747-1 0
CGS4866	E010429641	11/11/2024	745-5 0
OOX2150	E010429665	11/11/2024	745-5 0
DPD4561	E010429737	11/11/2024	745-5 0
GOL4H42	E010429738	11/11/2024	745-5 0
CGS4866	E010429749	11/11/2024	745-5 0
OOX2150	E010429760	11/11/2024	745-5 0
FOD8833	E010430215	14/11/2024	745-5 0
CGS4866	E010430363	15/11/2024	746-3 0
CGS4866	E010430475	15/11/2024	745-5 0
RFY5I05	E010430476	15/11/2024	745-5 0
HKA0421	E010430487	15/11/2024	745-5 0
FTJ0150	E010430539	16/11/2024	745-5 0
DHT3D26	E010430580	16/11/2024	745-5 0
GCD0B71	E010430598	16/11/2024	745-5 0
FYP4F61	E010430775	17/11/2024	745-5 0
FQX6601	E010430803	17/11/2024	745-5 0
FDU7J49	E010431012	18/11/2024	745-5 0
HLT8F29	E010431043	18/11/2024	745-5 0
DXR1B95	E010431113	19/11/2024	745-5 0
DLC6E90	E010431173	19/11/2024	745-5 0
DHP6J93	E010431319	20/11/2024	745-5 0
DPD4561	E010431639	22/11/2024	745-5 0
EKS3J54	E010431873	23/11/2024	745-5 0
DHR6F40	E010431925	23/11/2024	745-5 0
FSH1836	E010431927	23/11/2024	745-5 0
EAG9702	E010431956	23/11/2024	745-5 0
SEL6G07	E010432074	24/11/2024	745-5 0
FQX6601	E010432694	27/11/2024	745-5 0
STR9F16	E010432709	27/11/2024	745-5 0
STN1F10	E010432730	27/11/2024	745-5 0
CEY3853	E010432997	29/11/2024	745-5 0
STR9F16	E010433097	29/11/2024	746-3 0
EAG9702	E010433143	30/11/2024	745-5 0
FVW2H74	E010433388	01/12/2024	745-5 0
DFI7213	E010433460	01/12/2024	745-5 0
EZN7J24	E010433476	01/12/2024	745-5 0
EWS8F41	E010433644	02/12/2024	745-5 0
STR9F16	E010433850	04/12/2024	745-5 0
STN1F10	E010433993	05/12/2024	745-5 0
QOX4J78	E010434006	05/12/2024	745-5 0
APK4842	E010434353	07/12/2024	745-5 0
CWL2621	E010434491	08/12/2024	745-5 0
FHL9G36	F430292437	19/11/2024	605-0 1
GDY2B68	F430297332	16/11/2024	554-1 7
GAO1A15	G000012168	13/12/2024	573-8 0
CFY0F66	G000013107	14/12/2024	605-0 1
DSI4A59	H010014302	22/11/2024	500-2 0
STR9F16	H010014453	29/11/2024	500-2 0
FLJ6010	H010014454	29/11/2024	500-2 0
STR9F16	H010014455	29/11/2024	500-2 0
GJE8D32	H010014456	29/11/2024	500-2 0
STR9F16	H010014457	29/11/2024	500-2 0
EAG9702	H010014468	29/11/2024	500-2 0
ETT5797	H010014834	06/12/2024	500-2 0
STR9F16	H010014856	12/12/2024	500-2 0
STR9F16	H010014857	12/12/2024	500-2 0
RFY5I05	P010426435	12/11/2024	567-3 2
QMX6G44	P010426460	16/11/2024	567-3 2
STW0D63	P010426464	17/11/2024	567-3 2
CUH3I77	Z000128597	11/11/2024	554-1 2
FXJ1984	Z000128642	11/11/2024	554-1 2
ESI1D03	Z000128779	12/11/2024	554-1 2
QXC6B19	Z000128819	13/11/2024	554-1 2
FSK3907	Z000128880	13/11/2024	554-1 2
GCO5D53	Z000129104	18/11/2024	554-1 2

FUG9B85	Z000129107	18/11/2024	554-1 2
SUJ6D18	Z000129198	14/11/2024	554-1 2
ENR2910	Z000129207	14/11/2024	554-1 2
FQM8H81	Z000129243	14/11/2024	554-1 2
FYB5021	Z000129331	19/11/2024	554-1 2
EHS9G68	Z000129348	19/11/2024	554-1 2
BLU2715	Z000129359	19/11/2024	554-1 2
EYF5H77	Z000129466	21/11/2024	554-1 2
LSB7C74	Z000129686	22/11/2024	554-1 2
ENY5F11	Z000129763	23/11/2024	554-1 2
DJS9J63	Z000130349	29/11/2024	554-1 2
QXV6H78	Z000130516	02/12/2024	554-1 2
CYC7785	Z000130636	03/12/2024	554-1 2
RMZ4E13	Z000130739	04/12/2024	554-1 2
EVJ6J40	Z000130963	06/12/2024	554-1 2
EUN5A98	Z000130976	06/12/2024	554-1 2
LSB7C74	Z000130996	06/12/2024	554-1 2
MIW8I33	Z000131075	06/12/2024	554-1 2
DVA2C99	Z000131085	06/12/2024	554-1 2
CWC9338	Z000131151	07/12/2024	554-1 2
FLL7B31	Z000131270	09/12/2024	554-1 2

Americana, 16 de janeiro de 2025

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

QUADRO DE PESSOAL
Em 31/12/2024 /Lei 5.212/2011

Guarda Municipal de Americana
Em 31/12/2024 /Lei 5.212/2011

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS E EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Assistente Social	1	0	1	0	1
Almoxarife	1	0	1	0	1
Ajudante de Cozinheiro	8	0	8	0	8
Ajudante Geral	6	0	6	5	1
Auxiliar de Enfermagem	1	0	1	0	1
Comprador	1	0	1	0	1
Cozinheira	8	0	8	6	2
Eletricista	1	0	1	0	1
Escriturariа	6	0	6	1	5
Guarda Municipal	450	0	450	46	404
Guarda Municipal Feminina	60	0	60	17	43
Mecânico de veículos	2	0	2	0	2
Monitor de Área Azul	75	0	75	0	75
Medico de Trabalho	1	0	1	0	1
Oficial Administrativo	3	0	3	0	3
Psicólogo	1	0	1	0	1
Servente	8	0	8	1	7
Técnico Segurança no Trabalho	2	0	2	0	2

Técnico em Contabilidade	1	0	1	0	1
Tesoureiro	1	0	1	0	1
Telefonista	3	0	3	0	3
Vigia	30	0	30	3	27
Total	670	0	670	79	591
Quadro Extinção na vacância Lei5.212/11					
Ajudante de Cozinheiro	3	0	3	3	0
Ajudante Geral	1	0	1	1	0
Assistente Administrativo	1	0	1	1	0
Cozinheira	3	0	3	3	0

Encarregada Seção Pessoal	1	0	1	1	0
Encarregada Seção Almoxarifado	1	0	1	1	0
Escrituraria	1	0	1	1	0
Guarda Municipal	208	0	208	208	0
Guarda Municipal Feminina	22	0	22	22	0
Monitor de Área Azul	18	0	18	18	0
Psicólogo	1	0	1	1	0
Servente	3	0	3	3	0
Vigia	10	0	10	10	0
Total	273	0	273	273	0
Total Geral	943	0	943	352	591

Guarda Municipal de Americana
Em 31/122024 –Lei 5.212/2011

QUADRO DAS FUNÇÕES EM DESIGNAÇÃO EM CONFIANÇA DA GUARDA MUNCIPAL DE AMERICANA, DE NOMEAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL

Diretor Comandante	0	1	1	1	0

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO DIRETOR-COMANDANTE

DENOMINAÇÃO		QUANTIDADE DE CARGOS E EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO		QUANTITATIVOS	
Assessor Administrativo	0	5	5	0	5
Assessor de Planejamento Estratégico	0	3	3	3	0
Assessor de Imprensa	0	1	1	1	0
Total	0	9	9	4	5

Legenda Forma de provimento A Quadro Permanente B Cargos em Comissão.

Denominação	Total de contratos temporários no exercício 2024	Total de contratos existentes no Exercício 2024
	00	00
Total	00	00

31 de dezembro de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE